



CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2022 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 01/09 a 28/09 de 2022 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: [MULTIPLICAR A PROTEÇÃO: PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E A AUTONOMIA FINANCEIRA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CODEPENDÊNCIA QUÍMICA](#).

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 80 vagas para a Ação de Extensão [MULTIPLICAR A PROTEÇÃO: PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E A AUTONOMIA FINANCEIRA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CODEPENDÊNCIA QUÍMICA](#), que visa a construção de espaços para reflexão e intervenção que ofereçam orientação às famílias em condição de CO-DEPENDÊNCIA. O objetivo é trabalhar o sentido do enfrentamento do uso de drogas e das condições de exposição à violência em que estejam inseridos. Sendo destinadas ao seguinte público: preferencialmente, membros de famílias em condição de CO-DEPENDÊNCIA Química ou em situação de risco e exposição às drogas, maiores de 18 anos.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, no período de 01/09 a 28/09 de 2022, nos horários listados abaixo, ou enviar a ficha de inscrição disponibilizada em ifg.edu.br/luziania para o endereço eletrônico gepex.luziania@ifg.edu.br, para preencher a ficha de inscrição.

INSCRIÇÕES	
01/09/2022 a 28/09/2022	8h-12h
	14h-17h

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
70	10	80

1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: Sorteio eletrônico dentre as inscrições realizadas.

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
Câmpus Luziânia	03/10/2022	14h

- 2.4. Os inscritos poderão acompanhar presencialmente o sorteio que ocorrerá na Gepex do câmpus Luziânia.
- 2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia (www.ifg.edu.br/luziania), a partir de **04/10/2022**.
- 2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.
- 2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Luziânia, no período de **05/10 a 14/10/2022**, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
05/10 a 14/10/2022	HORÁRIOS

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

V. **Declaração da rede de socioproteção com o perfil do público exigido pelo projeto.**

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
	01/09 a 28/09/2022	Período de Inscrições
	03/10/2022	Sorteio
	04/10/2022	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	05/10 a 14/10/2022	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	17/10/2022	Divulgação de 2ª chamada
	19/10 a 24/10/2022	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	31/10/2022	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Luziânia. Endereço: Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança - CEP: 72.811-580	
Ação de Extensão	MULTIPLICAR A PROTEÇÃO: PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E A AUTONOMIA FINANCEIRA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CO-DEPENDÊNCIA QUÍMICA
Proponente/Coordenação	MARIZÂNGELA APARECIDA DE BORTOLO PINTO
Área de conhecimento	MULTIDISCIPLINAR

Carga horária	88 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas	80
Público	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CODEPENDÊNCIA QUÍMICA e/ou de adolescentes do sistema socioeducativo ou socio protetivo, dos municípios de Luziânia e Cidade Ocidental.
Requisitos mínimos	Ensino Fundamental Incompleto
Data de início	31/10/2022
Data de término	até 30/03/2023
Perfil da Ação de Extensão	Busca-se a reconstrução dos laços de afetividade entre DEPENDENTES químicos e sua família, caracterizada aqui como CODEPENDENTES, compreendendo que a retomada dessas relações pode oferecer um novo sentido à vida, contribuindo também como estratégia de ressocialização.
Objetivos	- Desenvolver oficinas semanais voltadas à intervenção afetiva junto às famílias de co-dependentes químicos de modo a enfrentar os fatores de risco presentes na vida cotidiana; - Contribuir com o processo de ressocialização de dependentes químicos a partir do fortalecimento de vínculos familiares.
Metodologia	A proposta está sustentada por uma intervenção teórica, a partir de conceitos que não estão descolados da realidade, sendo que os temas elencados para a formação dos módulos I e II deverão retomar aspectos desafiadores às famílias CO-DEPENDENTES. A dinâmica de realização dos encontros será o formato de rodas de conversa.
Matriz curricular prevista	Módulo I: Desafios da reconstrução de laços familiares – 48 horas Módulo II: Acolhimento e afetividade, o Fortalecimento de vínculos e construção de novos projetos e vida – 40 horas
Crterios de avaliação e certificação	Para efeitos de aprovação nas disciplinas, conclusão do curso e certificação os cursistas devem atingir 75% de frequência nas atividades propostas durante o projeto.

Luziânia, 01 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

GEPEX

(assinado eletronicamente)

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-LUZIANI**, em 01/09/2022 10:01:25.
- **Simone Paixao Araujo, GERENTE - CD4 - LUZ-GPPGE**, em 01/09/2022 09:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311922

Código de Autenticação: 29b70e12ec



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580
(61) 3251-4133 (ramal: 4133), (61) 3251-4138 (ramal: 4138)